

REPÚBLICA

ÓRGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO CATHARINENSE

ANNO XV

FLORIANÓPOLIS

MEXTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 1920

SANTA CATARINA

NUM. 896

A Inspectoria de Lacticínios e a Leiteria Modelo O CASO DOS NAVIOS EX-ALLEMÃES A causa do desastre do "raid" do aviador Daudt A ENTREGA DO EX-KAISER Graves acontecimentos na Alemanha

Fundação Rockefeller

Com animação e actividade, prosseguem os humanitários trabalhos da Fundação Rockefeller, que é a permanecendo o no-nosso Estado, afim de calcular o numero de pessoas acauteladas de imigração e encarceramento.

Traz ante-hontem, regressou de Lagos, onde esteve em serviço de inspeção, o sr. dr. Alan Gragg, chefe da missão, o qual veio acompanhado de seus auxiliares sr. Amerigo Bonatti e Deodoro Silveira.

Em companhia de seu auxiliar, o microscópico sr. João Miragaias, chegou, ante hontem, da Águia Morena, São Amaro e Palhoca o sr. dr. Reginaldo Oliveira, assistente da Fundação Rockefeller em Santa Catarina e que, também se achava em serviço de inspeção.

Nos logares em que esteve o dr. Reginaldo Oliveira encontrou «ele veda porcentagem de mais de 9% de epidílidos».

Na região serrana a porcentagem de doenças é apenas de 6%.

Apesar disso, porém, é todo a conveniência que as municipalidades, na medida do possível, secundem os esforços da Fundação Rockefeller, estabelecendo rédes de expositos e de abastecimento d'água, pois, segundo os visões, é fio fácil de proliferar os maus costumes que infestam os nosso litoral, que um indivíduo portador de mil parasitas em cada cinquenta gramas de fezes expelle 750 parasitas.

E' pois urgente que auxiliemos o trabalho dos pobres, públicos e dos profissionais nobremente empenhados nessa missão, esforçando-nos energicamente para combater as endemias, que desaparecerão por completo se a luta que lhes movermos for tensa e perseverante.

Dentro em breve o sr. ur. Reginaldo Oliveira fará nesta capital uma conferência com projeções iluminosas, explicando à luz da ciência, mas, em linguagem simples e ao alcance de todos, os males causados pelos mofos que depauperam a nossa raça, degenerando o carácter.

Essa conferência, que será publicada logo no Teatro «Alvaro de Carvalho» ou no Cinema «Posto Chic».

Directoria do Povoamento do Selo

O exmo. sr dr. Hercílio Luz, Governador do Estado, recebeu do sr. dr. P. Villas-Bôas, Director do Serviço do Povoamento o seguinte telegrama:

«Rio, 26. Comunico a v. ex. que assumi o cargo de Director do Serviço do Povoamento em substituição ao engenheiro Dulpho Pinheiro Machado. Saudações.»

O Advogado ACCACIO MOREIRA comunica aos seus amigos e clientes que transferiu a seu antigo escritório da cidade de Taboão para esta capital, à sua Vizcossa de Ouru Preto, 39. Incumbe-lhe de serviços profissionais no Juízo Federal e Superior Tribunal de Justiça e exercer o patrocínio de causas civis e commerciais em qualquer comarca do Estado.

O caso da venda dos navios ex-allemaes

Rio, 29. Os marítimos fizem à imprensa declarações de que não pretendem fazer greve geral pelo facto da venda dos navios ex-allemaes e hoje em poder do governo brasileiro.

S' mente querem lavrar um protesto contra a projectada transacção, porque é uma gratidão do governo para com a sua classe.

Adiantam mais que o seu gesto não representa uma hostilidade ao Governo constitucional do País.

Posto Zootécnico

Assis Brazil

A Estação de Monta, si usada nas Carvoeiras, na Trinidade, passou a denominar de Posto Zootécnico «Assis Brazil».

E' uma homenagem justíssima que o no-nosso Estado presto ao eminente grandeza sr. dr. Francisco de Assis Brazil que tanto se tem dedicado ao estudo e à criação da pecuária no Rio Grande do Sul, onde possue a modelar Fazenda das Pedras Altas.

Os ministros vão assistir à leitura da nota do Presidente da República sobre a venda de navios ex-allemaes

Rio, 29. Todos os ministros subiram para Petrópolis, onde vão ouvir a leitura da nota que sobre a venda dos navios ex-allemaes vai apresentar o dr. Epitácio Pessoa.

Esta nota, em seguida, será dada à publicidade.

Exposição artística

Terá lugar, hoje, às 14 horas, nos salões do Club «Concordia», a inauguração da exposição de quadros de pintura do distinto pintor paulista sr. Bartolomeu Filho.

Serão exhibidos magníficos trabalhos do moço artista que, há dias se fez na sua capital.

O Vigoroso, o maravilhoso fortificante da actualidade.

Novo programa de exame

Chamamos a atenção dos interessados para o decreto, referente à Instrução Pública do Estado, incerto hoje na Imprensa Oficial.

A Inspectoria de Lacticínios e a Leiteria Modelo

Há dias susurraram e murmuraram por ali além, espíritos perversos e mal intencionados, como muito bem o caracterizou o nosso colega *O Estado*, contra a louvável e sabia medida da Directoria de Higiene do Estado, determinando estabelecer entre nós um serviço completo e perfeito da fiscalização do comércio do leite.

Florianópolis que num só administrável de progresso, em doze anos conseguiu juntar-se os melhores resultados que representam a prova evidente do adiantamento e da civilização de uma localidade; Florianópolis, que de uma velha cidade sem estética e sem conforto, uma verdadeira aldeia carregando desigualdade entre o pomposo título de capital, sem ruas calçadas, sem telephones, sem bancos, sem luz, sem água, sem esgotos, sem requisito algum de uma cidade moderna, sob um sopro vitalizador de energia e de civilização, realizou uma miraculosa transformação, que veio colocar de repente ao lado das mais adiantadas, confortáveis e belas cidades brasileiras, não pode conservar invariavelmente sonante o comércio do leite, realizado hoje, como já o era há 50 ou 60 anos passados, do modo o mais primitivo: o leite conduzido em latas, na maioria velhas e machucadas, às vezes remendadas a sabão; latas mal fechadas, abertas a cada momento pelos condutores, mal celebres passagens de preciosos líquido de leite para velhas e sujas cordas á extremidade de um pau, conduzido ao homem do habitante do sítio, que, em passinho saltado, sob o balançar das latas e gémendo ao peso da carga, lá vai, de porta em porta, a oferecer a mercadoria. E que mercadoria! Leite detestável, já afastado daqui, pela sua péssima qualidade, isto devido á infrena fiscalização a que é invariavelmente sujeito!

Dali a mortandade espantosa de crianças, de menos de dois anos, que no obturário geral da cidade figura sempre numa triste proporção de perto de 40%!

Conforme se vê dos interessantes relatórios anuais, do dr. Director da Higiene, logo que ele tomou posse do lugar que ocupa, voltou sua atenção, com todo o interesse, para esse importante assunto, principalmente porque já sabia, por tradição que corria mundo, que o leite vendido em Florianópolis era de péssima qualidade. No princípio, sem elemento algum para verificação de fraudes, por exames bromatológicos, quiz ter uma provável material, se fosse possível, de fiscalização de que estava convencido, e

desse missão encarregou o activo e inteligente Auxiliar da Higiene, Pharmaceutico Frederico Delck, Este, em companhia de dois soldados, postou-se, às oceânicas, próximo a uma vertente d'água, lugar por onde costumavam passar diariamente muitos leiteiros e pouco tempo depois pegou em flagrante um, botando agua na latte em que trazia o leite! Mandou preso para a Chefatura e se manteve da Directoria de Higiene e se manteve no mesmo lugar. Instantes depois era pegado, nas mesmas condições, um outro, que foi também trazido para a Chefatura, onde se desculpou como podia. Estava assim provado, por um facto irrecusável e indiscutível, o crime, que foi testemunhado por várias pessoas.

Algum tempo depois a Directoria de Higiene recebia lacto-densímetros, termometros e provetas para o exame do leite, como habitualmente se fazia, naquele tempo, no Rio. O primeiro exame realizado do leite conduzido por 32 leiteiros, revelou 28 falsificações e estavam certos de que se o exame pudesse ter sido feito como se o faz hoje a porcentagem seria de 100%.

Sem pessoal suficiente e sem o material necessário para uma fiscalização completa e sistemática, a Directoria de Higiene levou muito tempo a organizar um plano geral para esse importantíssimo serviço, que tão de perto se prende à saúde pública. Como orientar o comércio do leite, como fiscalizar o de modo a fornecer as crianças, aos debéis, aos velhos, aos doentes, um alimento sôlo, puro, sem fraude e apresentar em condições de estética e de higiene?... Um plano perfeito, completo e magnificamente organizado, foi exposto pelo dr. Ferreira Lima no seu relatório de 1917, e foi colocado sobre esse plano que foi votada a Lei n. 1.130, de 17 de Setembro de 1919.

Para a execução dessa Lei, que remodela o comércio do leite entre nós, o dr. Ferreira Lima mandou, antes de tudo, instalar a Inspectoria de Lacticínios, annexa à Directoria de Higiene, indo, aparte disto, em pessoas, estudar na repartição congénere do Rio de Janeiro, a sua organização e o material mais moderno aí usado para exames de leite. De volta do Rio, conferiu-se sobre o assumpto com o Exmo. Sr. Dr. Hercílio Luz, que, espírito lucido e adiantado como é, entusiasta sincero por tudo que possa concorrer para o bom nome de sua terra, apoiou o plano estabelecido a partir do nosso operoso patrício Pharmaceutico Henrique Brüggemann quando este excellentíssimo ideia: «pois bem, disse ele, se o leite foi tirado e condensado pelo Sr. e se não foi fabricado, faça concordar em que eu e um guarda-chuva daqui, vamos já à sua casa e tiremos o leite para ser condensado e examinado em sua presença e tudo isto dentro de testemunhas; e, voltando-me para o servente, deu-lhe ordem para ir buscar imediatamente um automóvel.

Depois de um período, que já se tornando devidamente longo, para chegar desse material, em 2 de Outubro iniciou-se esse serviço, sob a direcção técnica do sr. Pharmaceutico Henrique Brüggemann, esse inteligente activo e competente profissional, que desde aquele momento invariavelmente, todos os dias, das 4 a 12 horas, quando começava o expediente daquela Inspectoria, elle com seus auxiliares estávão no seu posto, até às 10 e 12, 11 horas da manhã.

Desde que começou a fiscalização foi verificada claramente a fraude a mais indecorosa, pela adição d'água no leite, em proporções escandalosas. Depois de um período, que já se tornando devidamente longo, para chegar desse material, em 2 de Outubro iniciou-se esse serviço, sob a direcção técnica do sr. Pharmaceutico Henrique Brüggemann, esse inteligente activo e competente profissional, que desde aquele momento invariavelmente, todos os dias, das 4 a 12 horas, quando começava o expediente daquela Inspectoria, elle com seus auxiliares estávão no seu posto, até às 10 e 12, 11 horas da manhã.

Desde que começou a fiscalização foi verificada claramente a fraude a mais indecorosa, pela adição d'água no leite, em proporções escandalosas. No princípio houve, como era de prever, questões azedas, protestos vehementes contra o resultado dos exames; mas esses protestos, essas questões, diante da realidade insopitável da ciência, foram se aplacando, foram diminuindo, até cessarem de todo. Não é demais, que, para instruir o público sobre todas as dificuldades desse inédito serviço, relatemos aqui alguns casos interessantes, que a elle se prendem.

Um leiteiro, que há dias havia sido multado como falsificador, chegou na Inspectoria blasfomando:

«Queria ver se o exame feito era verdadeiro! Que elle mesmo tinha tirado e condensado o leite que trazia e assim podia ter a certeza de que o leite estava puríssimo. Se o exame revelasse mistura de qualquer substância estranha, então poderiam tirar todos aqueles bonitos aparelhos que alli só estavam para festejar a fita». E nesse tom continuou o sr. discursando, enquanto paciente e criteriosamente o Pharmaceutico Brüggemann fazia as investigações e cálculos necessários, fino o qual decidiu como toda a firma: «o leite condensado pelo Sr. mais uma vez está falsificado e o Sr. multado novamente». O leiteiro ficou envergonhado, protestou, mandou que quisessem tudo aquilo que só servia para prejudicar os pobres; que jurava pela sua própria honra que o leite estava puro.

Deante de um protesto feito em termos tão sinceros, todos os presentes começaram a murmurar com simpatia pela causa do homem e o próprio pharmaceutico Brüggemann sentiu-se abalado; mas terminou a questão com esta excelente ideia: «pois bem, disse ele, se o leite foi tirado e condensado pelo Sr. e se não foi fabricado, faça concordar em que eu e um guarda-chuva daqui, vamos já à sua casa e tiremos o leite para ser condensado e examinado em sua presença e tudo isto dentro de testemunhas; e, voltando-me para o servente, deu-lhe ordem para ir buscar imediatamente um automóvel.

**AGUA INGLEZA
BARUEL**

Tonicas e Anti-febris. Energico restaurador das forças. Recomendada na convalescencia das febres infectuosas. Abre o appetito. A unica receitada pelos Medicos. Numerosos attestados. Recusam as imitações.

**Polvilho Diachylão
BARUEL**

Nos assoreares das crinças Fribolos das pés. Erupções em geral. Inimóveis em todos os lados.

Vinte e cinco annos de sucesso!

Notas Sociaes
Aniversarios

Fazem annos hoje:
a senhora Odilia de Miranda Cruz;
o sr. Djalma Galazan, empregado nas
oficinas; anno j.º;

a senhora Eugenia Pereira da Costa.

VISITA

Dr. Alfonso Costa
Deste nome, de maestro, o prazer de sua visita, o nosso prezado amigo e colega de imprensa a sr. dr. Ulysses Cunha, em companhia de sua exma. esposa, no inicio da sua capital.

Agradecendo a generosa visita, desejamos a s. s. filhos estudos em Florianópolis.

MESSEJAS E VIAJANTES

Dr. Victor Konder
Acha-se nesta Capital o nosso distinto amigo sr. dr. Victor Konder, deputado ao Congresso do Estado.

Agradecemos a sr. ex. os nossos cumprimentos de boas viagens.

Dr. Hollanda Cordeiro
Acha-se da esquerda da f. N. S. dos Milagres que se mudou as Lages, devo ter engravidado, no «Mato-pata» aquela criada e nosso amigo sr. dr. Hollanda Cordeiro, procurador fiscal aposentado.

Tomás Matheus da Cunha
Vindo ao Brasil, acha-se neste ca-

pital, nosso prezado amigo sr. mestre Mauro de Carvalho que se acha ali em causa da sua capital.

— Dr. Leopoldo Augusto hostens, o sr. 1º engenheiro Eduardo Marques Trabu, membro do Tiro daquela classe.

O sr. engenheiro Trabu, recolheu a 10ª banha da costa, por ter sido desincorporado aquela sociedade.

— Afim de fazer escassez de aguas, náguas para Angústias, a deshortando senhorita Maria Paixão sr. que foi nomeada de seu genitor sr. Heitor Paixão.

— No paquete «Anas», regresso de Rio de Janeiro, onde se encontra a pessoa, o nosso amigo sr. dr. Alvaro Monteiro de Barros, promotor público da P. P. — Chegou hostens, o sr. J. do Rosário, o nosso amigo sr. Luiz Lins Filho.

— Esteja nesta capital, tendo regresado homens, para Lages, onde reside, o sr. Lucas Rodrigues.

— Acha-se neste capital, a exma. sr. d. Helena Garcia, residente em Joinville.

— Esta mesma Capital e deus nos honra a satisfação de sua visita o nosso prezado amigo sr. Manuel Barreto, residente em Blumenau, onde exerce com dedicação as funções de promotor público.

Agradecendo a generosidade de sua visita, desejamos a s. s. uma agradável permanência entre nós.

CONTRATO DE CASAMENTO

Contratou casamento com a gentil senhorita Aracy Garcia, aluna do 3º ano da Escola Normal, o nosso inteligente conterraneo sr. José Accacio Moreira Filho, leite da Escola Complementar anexa ao Grupo Escolar «Luiz Müller» e acadêmico de Direito.

Aos novos, os nossos parabens justamente conveitos de felicidades.

MELHORAS

Tem obtido sensíveis melhorias em seu estado de saúde o sr. João Pavao, portador da Biblioteca Pública do Estado.

Notícias telegraphicas do Interior e Exterior

SERVIÇO ESPECIAL DA "REPÚBLICA" E DA AGENCIA AMERICANA
Interior
A causa do desastre do raid do aviador Daudt

Rio, 28 (ret.) A's primeiras horas da manhã, o aviador Daudt iniciou o raid daqui até Porto Alegre, segundo o rumo de Santos.

A primeira etapa da sua partida foi assistida pelos Directores do Aero Club e membros da missão francesa de Aviação e alunos da Escola de Aviação e seus officiais.

A's 7 horas, o Aero-Club trocava comunicações telephonicas de Santos, avisando a chegada do aviador.

A's 8:25 horas, uma informação telephonica anuncia que o aviador acabava de chegar aterrando entre a agua e a areia.

A's 8:49 horas, o Aero-Club

comunicava-se com o proprio aviador Daudt que disse que na vaga sempre a altura de 8 000 metros e que ao aterrissar, procurando evitar ir de encontro a mais de cem pessoas que se juntaram na praia, atterrou junto a dois canais, entre a agua e a terra.

O apparelho partiu-se, devido à impetuosidade das aguas que o lançaram com violencia à terra, inutilizando-o.

O aviador pediu informações ao Aero Club se devia ou não pro seguir viagem, depois de concer todo o apparelho.

O Presidente do Aero-Club, ponderou que seria conveniente voltar aqui.

O aviador Daudt atendeu o imediatamente e regressa noite pelo nocturno paulista a esta capital.

A chegada do aviador "Daudt"
Rio, 28. O paquete «Acres» chegará amanhã às 14 horas.

A chegada do aviador "Daudt"
Rio, 28. O paquete «Acres» chegará amanhã às 14 horas.

Rio, 29. Agitam-se os operários municipais contra a disposição do dr. S. Freire, Prefeito municipal, no sentido de modificar o decreto concedendo-lhes regalias.

CÍRCULO CATHOLICO

Realizar-se-á hoje, no Theatro Alvaro de Carvalho, a festa social do Círculo Católico «S. José», correspondente ao corrente mês.

No programma, que consta de um pequeno concerto vocal e instrumental, tomarão parte as seções Clássica, Portuguesa, Hilda Moritz e Bala, Rodolfo e Fasy Tresek, Adeládio Palmeiro e Crisina Moura e Maria de Lourdes Caldeira e os mestres Hugo Freyssenet, Horácio Jacques e João Mafreiros Barbosa.

O Vigoroso, é o elixir que combate a polidez.

Registro Civil

O movimento do Registro Civil de Crescimento, na Comarca de Aracruz, durante o anno de 1919, foi o seguinte:

Nascimentos	115
Casamentos	30
Óbitos	16

Ester operarios realizaram hontem, uma grande reunião, ficando resolvido enviar-se um memoria ao Presidente da Republica expondo a sua situação, pedindo a sua atenção para o caso.

O contra-almirante Frontin conferencia com o general Bento Ribeiro

Rio, 29. O contra-almirante Frontin visitou o marechal Bento Ribeiro, com quem conferenciou longamente.

A Fortaleza Villegagnon intimou navio a não prosseguir viagem

Rio, 29. A Fortaleza Villegagnon intimou com um tiro de canhão ao vapor hollandez «Heeberger» a parar, não podendo prosseguir a viagem para o porto.

Este intimação obedece á ordem do dr. Carlos Chagas, Director da Saude Pública, determinando que todo navio procedente da Europa fosse fundear ao largo, completamente isolado até receber a visita medica.

Carregamento de trigo

Rio, 29. Procedente de Santa Fé, chegou o navio «Quitacas», trazendo um carregamento de trigo dos Estados Unidos.

O aviador pediu informações ao Aero Club se devia ou não seguir viagem, depois de concer todo o apparelho.

O Presidente do Aero-Club, ponderou que seria conveniente voltar aqui.

O aviador Daudt atendeu o imediatamente e regressa noite pelo nocturno paulista a esta capital.

A chegada do aviador "Daudt"
Rio, 29. O paquete «Acres» chegará amanhã às 14 horas.

Rio, 29. Agitam-se os operários municipais contra a disposição do dr. S. Freire, Prefeito municipal, no sentido de modificar o decreto concedendo-lhes regalias.

Exterior
Desastre aeronautico

Rio, 29. O acidente aéreo

para 28 pessoas, que iniciou ontem, uma grande reunião, ficando resolvido enviar-se um memoria ao Presidente da Republica expondo a sua situação, pedindo a sua atenção para o caso.

Augmenta a oposição contra Millerand

Paris, 29. Augmentou a oposição ao sr. Millerand, que pedirá por estes dias um voto de confiança à Camara.

A propósito da tentativa de assassinio contra Erzberger

Londres, 29. Annunciaram de Berlim que a tentativa de assassinio contra Erzberger, apesar de ter causado sensação, não foi motivo de surpresa, porque a campanha contra o ministro da fazenda adquiriu ultimamente extraordinária violencia.

Uma proxima revolução na Irlanda

Londres, 29. Teleggrammas de Dublin anunciam que um grande carregamento de fusos conseguiu desembarcar no condado de Clare, sem impedimento. Essa avalanche de armas servirá para a proxima revolução que rebentará em toda a Irlanda.

Fracasso de parede

Roma, 29. Fracassou completamente a greve ferro-viaria.

Em favor do ex-Kaiser

Berlim, 29. Augmenta em toda a Alemanha a campanha a favor do ex Kaiser.

Os apartacistas oponem-se também à entrega da magestade à linda.

Carpentier e Dempsey vão disputar um match de box

New York, 29. O Empresario da Companhia cinematographica Fox Film ofereceu meio milhão de dollars ao vencedor do «match-de box», entre o francês Carpentier e o americano Dempsey.

Tribuna Livre

Zé Cabral Barbosa

é o
Iº Tenente Euzebio Antônio Ribeiro

participam aos nossos amigos e parentes o seu contrato de casamento.

Florianópolis — 29 Janeiro 1920.

DENTISTA

Tte. cel. Sebastião de Lima, rua Padre Miguelinho n. 2.

Trabalhos rápidos e garantidos.

Antônio Alfredo de Noronha

Diplomado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

Cortes de carne, observações e restaurações a ouro, platina, porcelana, granito, Cerâmica de Davis e Bunge Wm.

Consultório São Francisco Schmidt — Residência São Joaquim — Telefones 522-523-524-525

14-28



Para que as Crianças se desenvolvam de um modo saudável e normal, é prudente que se lhes reforce o organismo com um preparado tonico de beneficio indiscutivel. Tal é, segundo o testemunho de milhares de pais, a legitima

Emulsão de Scott
LOTERIA

Foram sorteados os três primeiros premios da sorte grande de honra:

65.316, 35.011, 2.102.

C. C. Urbanos e Suburbanos

Assembleia geral extraordinária

3º Convocação

Covocam-se os sr. associados para reunir-se em assembleia geral extraordinária, no dia 2 de Fevereiro das 14 horas, no salão da Associação Commercial, para se tomar conhecimento das decisões, que de seus cargos, fizera diversos membros da direcção e conselho fiscal e proceder à respectiva eleição, caso sejam aceitas as renúncias.

Fópolis, 28 de Janeiro de 1920.
A Directoria

Estreito

Vende-se nesta localidade um terreno com 27 metros de frente e 140 de fundos com uma casa dividida, 3 quartos, excelente arvoreira frutífera, etc., localizado no centro da população.

Quem desejar comprar-á dirigir-se a seu proprietário no mesmo local.

Fridolino A. Lehmkohl

Fábrica

Acceptam-se propostas para a compra dumha fábrica de meias, em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, compreendendo máquinas, edificio próprio e grande terreno.

Para mais informações, os interessados devem dirigir-se à COMPAGNIE PROGRESSO CATHARINENSE, em Florianópolis.

Os pretendentes devem apresentar suas propostas só o dia 26 de Fevereiro próximo, em cartas fechadas, que serão abertas às 13 horas da manhã da dita dia, na sede da dita Companhia.

EDITAIS
GOVERNO MUNICIPAL

QUITANDA

De ordem do sr. Superintendente Municipal, fogo público nos quinze dias que a licença de quinzena obtida de domínio à venda de: verduras e legumes, frutas, legumes de barra, cítricos, rama de limoeiro, pêras, abacaxi, cítricos, condimentos (nos quais se incluem pimenta, alho e cebola) abacaxi, cítricos e gengibre da pão e laranja.

As quantidades que vendem cítricos e gengibre, bebedas, cigarros, plumbantes, etc., são classificadas como excessivas e assim ficam sujeitas ao imposto de alíquota.

Para evitar lhes multas, além do pagamento do imposto citado, convém os referidos pagarem sempre a taxa de quinzena competência privilegiada nos donos de tavernas, que pagam sempre, ou deixam de pagar imediatamente a venda, os gêneros ou artigos excedentes da relação supra.

Thesouraria da Superintendência Municipal de Florianópolis, 16 de Janeiro de 1920.

Manoel Esperidião da Silva
Oficial-Lucador

Município da Palhoça

O Governo Municipal da Palhoça em cumprimento do art. 33 da Lei Orgânica, publica o balanço da Receita e Despesa do exercício de 1919.

RECEITA

1º Saldo que passou do exercício de 1918	108222
2º Cobranças diretas ou via	38158300
3º Recursos da Tributação: a) veículos terrestres	56608950
4º b) indústria e prédio	11195850
5º c) animais e mananciais de gado	3658500
6º d) com terrenos públicos	188100
7º e) com peixes e mariscos	11295100
8º f) prédios urbanos	17558300
9º g) imposto de alíquota de terrenos	17528000
10º h) impostos ex-ribelias	4668300
11º i) impostos sobre o mercado	458300
12º j) impostos sobre o	41698300
13º k) imposto pelo Estado, para a epidemia da gripe	4000000
14º l) multas por infarto e c.	16292530
15º m) desconto de 20% no subsídio do Superintendente	3608300

SOMMA RECEITA

DEPENDEZA	
1º Superintendência Municipal:	
a) Subsídio e reembolso ao Superintendente	
b) Ordemado do secretário tesoureiro	
c) Porcentagem de 7% ao procurador	
d) Ordenado no porto	
2º Fiscalização	
a) Ordenada a agentes fiscais	
3º Inscrição Municipal	
a) Subvenção aos professores municipais	
b) Expediente do Conselho e Governo Municipal	
c) Despesas diversas:	
a) Iluminação pública, inclusive o zelador	
b) Encanamento e a de Superintendência	
c) Correspondência oficial e impressões	
d) Enterramento a custas de indigentes	
5º Obras Públicas incluindo auxílio do Estado para a gripe	
5º-7º Gratificações	
a) A dois oficiais de justiça	950000
g) 8º Divisão passiva inscrita	40498861
g) 9º Para desapropriação por utilidade	6768250
Saldo que passou para 1920	32007546

SOMMA DEPENDEZA

A disposição do público interessado pela situação financeira do Município, acham-se nessa Secretaria todos os documentos da Receita e Despesa para examinar.

Secretaria da Superintendência Municipal da Palhoça, 2 de Janeiro de 1920.

José Chrysostomo Kehrig
Superintendente

José Maria da Luz
O secretário

Comissão Administrativa de Estudos e Obras dos Portos e Rios do Estado de Santa Catarina

Concorrência para fornecimento de material durante o corrente ano de 1920.

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Comissão, faço público que às 20 horas do dia 20 de Fevereiro próximo futuro se receberão neste Escritório, à rua Almirante Lamego n.º 28 (Drags), 10 propostas para fornecimento de material, no corrente ano, de material constante da relação que se acha no referido Escritório a 20 de junho dos interessados, das 11 às 15 horas de todos os dias úteis. A concorrência se fará sobre as seguintes condições:

As propostas deverão ser apresentadas em duas vrs., tendo a 1ª sellada, e ambas sem rasuras, emendas, contracôrtes ou bordões que dêem falsa.

Os concorrentes deverão depositar na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional neste Estado a quinta de 200\$00, para garantia de assinatura do contrato que se houver de celebrar, perdendo essa condição o proponente aceito, se não assinar o respectivo contrato dentro de cinco dias depois de ser avisado.

O proponente aceito depositará na Delegacia Fiscal, ante de assinar o contrato e para garantia da execução do mesmo, a quinta de 50\$00.

A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente antes da abertura das propostas. As propostas, cujos proponentes não tiverem sido considerados idóneos, não serão abertas.

As propostas serão abertas e lidas de ante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formaldade.

Não serão tomadas em consideração quaisquer offertas de vauquins não previstas neste edital, nem propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Cada proposta, devidamente sellada, será fechada em um envelope lacrado,

obre o qual o proponente escreverá:— Proposta de (o nome do proponente).

Em sítio envolto reunirá o proponente as provas que puder apresentar de sua idoneidade e o recibo da comprovação de que trata a classifl. II.

No dia 20, ante a abertura das propostas, serão examinados os documentos de idoneidade.

VIII

Fica reservado a esta Comissão o direito de aceitar a proposta em globo ou parcialmente, conforme a diferença existente nos preços dos artigos a fornecer, assim como de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas.

Escritório, em Floriano, 20 de Janeiro de 1920.

O Contador

Manoel dos Santos Lostada

O 14º Batalhão de Caçadores, às 18 horas do dia 2 de Fevereiro próximo, receberá propostas para o fornecimento de gêneros alimentícios, torradas, ferragens e artigos do expediente durante o primeiro semestre. Cada proponente deverá apresentar sua proposta em carta fechada e de acordo com as instruções em vigor. Para os outros concorrentes os interessados poderão dirigir-se à secretaria desta unidade todos os dias úteis até o dia de concorrência.

De ordem do Sr. Superintendente Municipal, e tendo em vista a execução de material adequado para a construção e reconstrução de passadios, como seja vigas de cimento, os asfaltos e viadutos portugues, faço público para conhecimento dos interessados que fica prorrogado para mais 60 dias o prazo concedido para esse fim no edital da Secretaria, de 9 de corrente, relativo apenas às ruas Conselheiro Maia e Trajano.

Secretaria da Superintendência Municipal de Florianópolis, 29 de Dezembro de 1919.

Nestor J. S. Soares

1º tenente secretário

Governo Municipal
PRORROGAÇÃO DE PRASO PARA CONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE PASSEIOS

De ordem do Sr. Superintendente Municipal, e tendo em vista a execução de material adequado para a construção e reconstrução de passadios, como seja vigas de cimento, os asfaltos e viadutos portugues, faço público para conhecimento dos interessados que fica prorrogado para mais 60 dias o prazo concedido para esse fim no edital da Secretaria, de 9 de corrente, relativo apenas às ruas Conselheiro Maia e Trajano.

Secretaria da Superintendência Municipal de Florianópolis, 29 de Dezembro de 1919.

O secretário interino

José Baptista Peixoto

De ordem do cidadão Director encarregado da Diretoria de Terras, Colonização e Agricultura, Engenheiro Constantino Krummel, faço público que tendo o sr. Henrique Lage, por seu procurador bastante sr. Oscar Rosas, requerido a discriminação, medição e demarcação das terras que lhe foram concedidas por despacho do Governo do Estado e nos termos do contracto lavrado na sessão do Contencioso do Tesouro do Estado, de 28 de Novembro de 1919 e cuja concessão abrange as terras devolutas que se acharam no vale do Rio Canhas, seus affuentes e limitadores, nos muiçipios de Lages e São Joaquim, ficou marcado o dia 20 de Fevereiro de 1920, às 10 horas, para audiencia pública no logar Bon Jardim, município de São Joaquim, afim de iniciar os trabalhos preliminares da medição e demarcação acima, e por isso são convocados todos os interessados, posseiros e confrontantes da referida zona que por este meio ficam citados individualmente, para comparecerem no dia, hora e lugar indicados, munidos dos documentos que possuem e allegarem o que julgarem a bem de seus direitos.

Para constar lavrei o presente e meia seis de igual teor, que serão affixados nos lugares mais públicos e serão publicados pela imprensa.

Antonio Ferreira da Cunha. 1º Oficial da Diretoria de Terras, Colonização e Agricultura.

GOVERNO MUNICIPAL

Cobrança do 1º semestre do imposto de abertura e continuação de negócios, aferição, fabricas, oficinas, veículos, artilharias e taxa sanitária.

Fico saber, para conhecimento dos interessados, que durante o corrente mês, em todos os dias úteis, das 10 às 15 horas, se procede nesta Secretaria a cobrança do imposto de abertura e continuação de negócios e aferição, ambulantes, veículos e taxa sanitária correspondente ao primeiro semestre do corrente exercício, sendo que a cobrança do imposto de taxa sanitária é feita de acordo com o art. 18 das disposições gerais da Lei Orgânica do corrente exercício.

O contribuinte que no prazo acima mencionado não apresentar o respectivo pagamento ficará encarado com a multa de 10% e mais 5% por mês que decorrer.

Thesouraria da Superintendente Municipal de Florianópolis, 2 de Janeiro de 1920.

Antonio Coelho Pinto

Thesourario

GOVERNO MUNICIPAL

Confetaria, serpentinas e outros objectos para carnaval, compreendendo o lança perfume.

De ordem do Sr. Superintendente Municipal e de acordo com a Lei C. da T-B. B. B. da Lei O. Carnavalaria em vigor, faço público para com o conhecimento dos interessados que os art. 3º, regulares e outras pessoas que quiserem expôr à venda os artigos acima citados, ficam desde já autorizadas a fazê-lo neste mês de Carnaval.

Thesouraria da Superintendente Municipal de Florianópolis, 3 de Janeiro de 1920.

Irineu A. Lirramento

GOVERNO MUNICIPAL

Confetaria, serpentinas e outros objectos para carnaval, compreendendo o lança perfume.

De ordem do Sr. Superintendente Municipal e de acordo com a Lei C. da T-B. B. B. da Lei O. Carnavalaria em vigor, faço público para com o conhecimento dos interessados que os art. 3º, regulares e outras pessoas que quiserem expôr à venda os artigos acima citados, ficam desde já autorizadas a fazê-lo neste mês de Carnaval.

Thesouraria da Superintendente Municipal de Florianópolis, 3 de Janeiro de 1920.

Hortense da Silva

GOVERNO MUNICIPAL

Confetaria, serpentinas e outros objectos para carnaval, compreendendo o lança perfume.

De ordem do Sr. Superintendente Municipal e de acordo com a Lei C. da T-B. B. B. da Lei O. Carnavalaria em vigor, faço público para com o conhecimento dos interessados que os art. 3º, regulares e outras pessoas que quiserem expôr à venda os artigos acima citados, ficam desde já autorizadas a fazê-lo neste mês de Carnaval.

Thesouraria da Superintendente Municipal de Florianópolis, 3 de Janeiro de 1920.

Antônio Coelho Pinto

GOVERNO MUNICIPAL

Confetaria, serpentinas e outros objectos para carnaval, compreendendo o lança perfume.

De ordem do Sr. Superintendente Municipal e de acordo com a Lei C. da T-B. B. B. da Lei O. Carnavalaria em vigor, faço público para com o conhecimento dos interessados que os art. 3º, regulares e outras pessoas que quiserem expôr à venda os artigos acima citados, ficam desde já autorizadas a fazê-lo neste mês de Carnaval.

Thesouraria da Superintendente Municipal de Florianópolis, 3 de Janeiro de 1920.

José Baptista Peixoto

GOVERNO MUNICIPAL

Confetaria, serpentinas e outros objectos para carnaval, compreendendo o lança perfume.

De ordem do Sr. Superintendente Municipal e de acordo com a Lei C. da T-B. B. B. da Lei O. Carnavalaria em vigor, faço público para com o conhecimento dos interessados que os art. 3º, regulares e outras pessoas que quiserem expôr à venda os artigos acima citados, ficam desde já autorizadas a fazê-lo neste mês de Carnaval.

Thesouraria da Superintendente Municipal de Florianópolis, 3 de Janeiro de 1920.

José Baptista Peixoto

GOVERNO MUNICIPAL

Confetaria, serpentinas e outros objectos para carnaval, compreendendo o lança perfume.

De ordem do Sr. Superintendente Municipal e de acordo com a Lei C. da T-B. B. B. da Lei O. Carnavalaria em vigor, faço público para com o conhecimento dos interessados que os art. 3º, regulares e outras pessoas que quiserem expôr à venda os artigos acima citados, ficam desde já autorizadas a fazê-lo neste mês de Carnaval.

Thesouraria da Superintendente Municipal de Florianópolis, 3 de Janeiro de 1920.

José Baptista Peixoto

GOVERNO MUNICIPAL

Confetaria, serpentinas e outros objectos para carnaval, compreendendo o lança perfume.

De ordem do Sr. Superintendente Municipal e de acordo com a Lei C. da T-B. B. B. da Lei O. Carnavalaria em vigor, faço público para com o conhecimento dos interessados que os art. 3º, regulares e outras pessoas que quiserem expôr à venda os artigos acima citados, ficam desde já autorizadas a fazê-lo neste mês de Carnaval.

Thesouraria da Superintendente Municipal de Florianópolis, 3 de Janeiro de 1920.

José Baptista Peixoto

GOVERNO MUNICIPAL

Confetaria, serpentinas e outros objectos para carnaval, compreendendo o lança perfume.

De ordem do Sr. Superintendente Municipal e de acordo com a Lei C. da T-B. B. B. da Lei O. Carnavalaria em vigor, faço público para com o conhecimento dos interessados que os art. 3º, regulares e outras pessoas que quiserem expôr à venda os artigos acima citados, ficam desde já autorizadas a fazê-lo neste mês de Carnaval.

Thesouraria da Superintendente Municipal de Florianópolis, 3 de Janeiro de 1920.

José Baptista Peixoto

GOVERNO MUNICIPAL

Confetaria, serpentinas e outros objectos para carnaval, compreendendo o lança perfume.

De ordem do Sr. Superintendente Municipal e de acordo com a Lei C. da T-B. B. B. da Lei O. Carnavalaria em vigor, faço público para com o conhecimento dos interessados que os art. 3º, regulares e outras pessoas que quiserem expôr à venda os artigos acima citados, ficam desde já autorizadas a fazê-lo neste mês de Carnaval.

Thesouraria da Superintendente Municipal de Florianópolis, 3 de Janeiro de 1920.

José Baptista Peixoto

GOVERNO MUNICIPAL

Confetaria, serpentinas e outros objectos para carnaval, compreendendo o lança perfume.

De ordem do Sr. Superintendente Municipal e de acordo com a Lei C. da T-B. B. B. da Lei O. Carnavalaria em vigor, faço público para com o conhecimento dos interessados que os art. 3º, regulares e outras pessoas que quiserem expôr à venda os artigos acima citados, ficam desde já autorizadas a fazê-lo neste mês de Carnaval.

Thesouraria da Superintendente Municipal de Florianópolis, 3 de Janeiro de 1920.

José Baptista Peixoto

GOVERNO MUNICIPAL

Confetaria, serpentinas e outros objectos para carnaval, compreendendo o lança perfume.

De ordem do Sr. Superintendente Municipal e de acordo com a Lei C. da T-B. B. B. da Lei O. Carnavalaria em vigor, faço público para com o conhecimento dos interessados que os art. 3º, regulares e outras pessoas que quiserem expôr à venda os artigos acima citados, ficam desde já autorizadas a fazê-lo neste mês de Carnaval.

Thesouraria da Superintendente Municipal de Florianópolis, 3 de Janeiro de 1920.

José Baptista Peixoto

GOVERNO MUNICIPAL

Confetaria, serpentinas e outros objectos para carnaval, compreendendo o lança perfume.

De ordem do Sr. Superintendente Municipal e de acordo com a Lei C. da T-B. B. B. da Lei O. Carnavalaria em vigor, faço público para com o conhecimento dos interessados que os art. 3º, regulares e outras pessoas que quiserem expôr à venda os artigos acima citados, ficam desde já autorizadas a fazê-lo neste mês de Carnaval.

Thesouraria da Superintendente Municipal de Florianópolis, 3 de Janeiro de 1920.

José Baptista Peixoto

GOVERNO MUNICIPAL

Confetaria, serpentinas e outros objectos para carnaval, compreendendo o lança perfume.

De ordem do Sr. Superintendente Municipal e de acordo com a Lei C. da T-B. B. B. da Lei O. Carnavalaria em vigor, faço público para com o conhecimento dos interessados que os art. 3º, regulares e outras pessoas que quiserem expôr à venda os artigos acima citados, ficam desde já autorizadas a fazê-lo neste mês de Carnaval.

Thesouraria da Superintendente Municipal de Florianópolis, 3 de Janeiro de 1920.

José Baptista Peixoto

GOVERNO MUNICIPAL

Confetaria, serpentinas e outros objectos para carnaval, compreendendo o lança perfume.

De ordem do Sr. Superintendente Municipal e de acordo com a Lei C. da T-B. B. B. da Lei O. Carnavalaria em vigor, faço público para com o conhecimento dos interessados que os art. 3º, regulares e outras pessoas que quiserem expôr à venda os artigos acima citados, ficam desde já autorizadas a fazê-lo neste mês de Carnaval.

Thesouraria da Superintendente Municipal de Florianópolis, 3 de Janeiro de 1920.

José Baptista Peixoto

GOVERNO MUNICIPAL

Confetaria, serpentinas e outros objectos para carnaval, compreendendo o lança perfume.

De ordem do Sr. Superintendente Municipal e de acordo com a Lei C. da T-B. B. B. da Lei O. Carnavalaria em vigor, faço público para com o conhecimento dos interessados que os art. 3º, regulares e outras pessoas que quiserem expôr à venda os artigos acima citados, ficam desde já autorizadas a fazê-lo neste mês de Carnaval.

Thesouraria da Superintendente Municipal de Florianópolis, 3 de Janeiro de 1920.

José Baptista Peixoto

GOVERNO MUNICIPAL

Confetaria, serpentinas e outros objectos para carnaval, compreendendo o lança perfume.

De ordem do Sr. Superintendente Municipal e de acordo com a Lei C. da T-B. B. B. da Lei O. Carnavalaria em vigor, faço público para com o conhecimento dos interessados que os art. 3º, regulares e outras pessoas que quiserem expôr à venda os artigos acima citados, ficam desde já autorizadas a fazê-lo neste mês de Carnaval.

Thesouraria da Superintendente Municipal de Florianópolis, 3 de Janeiro de 1920.

José Baptista Peixoto

GOVERNO MUNICIPAL

Confetaria, serpentinas e outros objectos para carnaval, compreendendo o lança perfume.

De ordem do Sr. Superintendente Municipal e de acordo com a Lei C. da T-B. B. B. da Lei O. Carnavalaria em vigor, faço público para com o conhecimento dos interessados que os art. 3º, regulares e outras pessoas que quiserem expôr à venda os artigos acima citados, ficam desde já autorizadas a fazê-lo neste mês de Carnaval.

Thesouraria da Superintendente Municipal de Florianópolis, 3 de Janeiro de 1920.

José Baptista Peixoto